MOÇÃO Nº 874/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Ipanema, nas proximidades do nº 548, entre as Ruas Francisco Braga com a Rua Francisco Manuel da Silva, no bairro Jardim Batagin, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários moradores residentes do bairro Jardim Batagin têm procurado por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) junto à via, pois o local é uma via de bastante transito de veículos automotores, onde pode comprometer o bem-estar e até mesmo causar acidentes aos pedestres que passam pela via;

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombada) se faz necessário devido à via ser bastante extensa e não ter nenhum obstáculo, os condutores estão trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco os pedestres que ali transitam, motivo pelo qual sugerimos a instalação de um redutor de velocidade, visando sanar ou amenizar a situação conforme mencionado.

CONSIDERANDO ainda que devido à via ser ter muitas residências e comércios, no local tem aumentado consideravelmente a passagem de pessoas, devido o aumento de munícipes circulando no local, por essa ração exige uma maior atenção dos condutores de veículos, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Ipanema nas proximidades do nº 548, entre as Ruas Francisco Braga com a Rua Francisco Manuel da Silva, no bairro Jardim Batagin, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de novembro de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-

